

## PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 pmpalmeira@ig.com

## Portaria n.º 282 de 24 de agosto de 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

**DETERMINO**, a pedido, que a partir desta data **04/09/2023**, a Sr.<sup>a</sup>. **LARISSA THAIS DE FREITAS RAMOS ALBUQUERQUES**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **40.002.261-8**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **FARMACEUTICO** (**40hrs semanais**), estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **01/09/2020** à **31/08/2021**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **04** de **setembro** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 24 de agosto de 2.023.

## Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento